



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.086, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação a uma Estrada nesta Cidade.

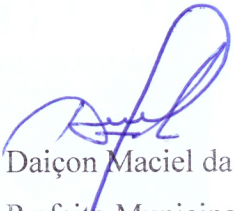
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

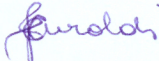
Art. 1.º Fica denominada de Estrada **“João Marcos”**, na localidade de Evaristo, o trecho conhecido como Travessa do Cruzeiro, totalizando aproximadamente 730,90 m, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de abril de 2018.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airolodi

Secretária da Administração e Finanças